

229213	1	JOSE PAULO WOHLFAHRT	17/03/23 a 16/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,89
228090	1	KLISMAHN SANTOS DO MONTE	01/03/23 a 29/02/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,83
274891	1	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	17/03/23 a 16/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
274907	1	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	20/03/23 a 19/03/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
136571	6	LISIANE KARLA KOLLETT SENA	25/03/23 a 24/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
117773	4	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	18/03/23 a 17/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	76,00
246096	1	MARCIO JOSE NETTO	08/03/23 a 07/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,16
132813	45	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	08/03/23 a 07/03/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
274821	1	POLLYANA SOUZA CARVALHO YAMAGUTI	16/03/23 a 15/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
143876	3	REINALDO MARTINS PACHECO	18/03/23 a 17/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
274837	1	VITOR SILVA SOUSA	14/03/23 a 13/03/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,56

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

PRESIDENTE DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1568116

**PORTARIA Nº 110/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.626 em 08/11/2019, página 50.

**Art. 2º** Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº. 222/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.488, pg. nº. 52, para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados pela comissão processante;

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 08/04/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR DO DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1568371

**PORTARIA Nº 103/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 020/2024 - NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 39.757.934/0001-08.

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/17520.04

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional.

**Valor:** R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

**I- Fiscal Titular:** Thiago Marcellus de Aquino - Matrícula nº 329XXX

**II -Fiscal Substituto:** Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290XXX

**III- Gestor Titular:** Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula nº 290XXX

**IV- Gestor Substituto:** Joel Almeida de Souza - Matrícula nº 134XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1568415

**PORTARIA Nº 104/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 018/2024 -LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÕES EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 09.71.858/001-10

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/13445.07

**Objeto:** Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**Valor:** R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

**I- Fiscal Titular:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX

**II -Fiscal Substituto:** Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX

**III- Gestor Titular:** Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX

**IV- Gestor Substituto:** Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1568416